

Movimentos de massa e movimentos sociais: aspectos psicopolíticos das ações coletivas*

Marco Aurélio Máximo Prado¹
Universidade Federal de Minas Gerais

Resumo

O texto discute, a partir de categorias psicopolíticas como a identidade coletiva política, as formas de compreensão das ações coletivas nas sociedades contemporâneas. Objetiva ir além da tradicional divisão entre movimentos de massa e movimentos sociais, para distinguir movimentos de caráter particularista e movimentos emancipatórios. Para tal, trabalha com aspectos psicossociais da participação política, tomando a identidade política e seus processos como ele-

Abstract

Considering psycho-political categories, such as collective political identity, this paper discusses the understanding of collective actions in contemporary societies. Its aim is to go beyond the traditional demarcation between mass movements and social movements, in order to distinguish movements having a particular objective and movements of emancipation. In order to accomplish this task, psychosocial elements of political participation are dealt with, taking political identity and its processes as

* Mass movements and social movements: psychopolitics aspects of collective action

¹ Endereço para correspondências: Av. Antonio Carlos, 6627, sala 4020, Pampulha, Belo Horizonte, MG, CEP 31275-901 (mamprado@ufmg.br). Apoio: FAPEMIG.

mentos fundamentais de análise das ações coletivas contemporâneas. fundamental notions to analyze contemporary collective actions.

Palavras-chave: Massa; movimentos sociais; identidade coletiva; identidade política. **Keywords:** Mass movement; social movements; collective identity; political identity.

O debate

A bordar as formas de inserção no espaço público e as (in)diferenciações identitárias sugeridas na complexidade das sociedades contemporâneas é tarefa árdua. Assim, neste texto, limita-se o debate às classificações que têm servido como divisores de água na configuração e definição dos fenômenos coletivos das massas e dos movimentos sociais como formas e estratégias de inserção, ocupação e constituição dos espaços públicos contemporâneos.

Vale dizer que o objetivo principal é interpelar as categorias analíticas que foram (e têm sido) utilizadas para compreensão das identidades coletivas no espaço público, ou seja, a caracterização dos movimentos de massa e dos movimentos sociais. Desse modo, a partir de dois conceitos nodais – o político e a identidade coletiva – apresentam-se algumas reflexões, no intuito de problematizar o campo de tensão presente na compreensão dos fenômenos da ação coletiva no campo do político na contemporaneidade, o que traz como consequência obrigatória pensar sobre as possibilidades de reinvenção e sobrevivência da democracia nos dias atuais.

Enfrenta-se, portanto, a temática a partir de dois pontos que se consideram premissas para entrar com alguma precisão no debate sobre a diferenciação e a indiferenciação identitária na configuração do espaço público nas sociedades atuais. Essas duas premissas – a da expansão ou redimensionamento do campo do político e a da constituição dinâmica e psicossocial das identidades coletivas – são importantes, pois permitirão uma abordagem crítica à tradicional divisão das formas de inserção no espaço público entre os chamados fenômenos de massa e os movimentos sociais.

Para cumprir tal tarefa, a reflexão está estruturada em dois momentos. O primeiro é mediante o qual se aponta, a partir de autores localizados nas teorias pluralistas de democracia, para a emergência do

político como espaço de antagonização social e a questão da identidade coletiva como construção dinâmica, negociada e processual de práticas coletivas, significados, formas de pertença, compartilhamento de valores, crenças e lógicas de reciprocidades. Num segundo momento, utilizam-se essas premissas para debater a insuficiência dos parâmetros tradicionais de compreensão dos antagonismos sociais, como a idéia de *arcaico* e *pré-político* para os movimentos de massa e a noção de *emancipação política* para os movimentos sociais e, considerando-se esse debate, discute-se se é possível, nos dias de hoje, pensar nessas formas de inserção no espaço público, sem tomar como base os divisores e marcadores até então utilizados, mas a partir deles pensar a lógica da diferenciação e indiferenciação identitária na configuração, ocupação e definição do espaço público, tendo-se como novo definidor a criação de antagonismos políticos na lógica dos reconhecimentos sociais das relações intergrupais aliados à redistribuição social.

Com essa tarefa, corrobora-se a conclusão com diversos autores contemporâneos, que apontam para a importância do estudo das formas coletivas de antagonismos políticos, a partir de análise psicossocial da construção das identidades políticas.

A expansão do político e a dinâmica das formações identitárias coletivas

A primeira premissa anunciada diz respeito a uma consideração sobre a expansão ou o redimensionamento do espaço do político nas sociedades atuais. Em verdade, propõe-se essa consideração, tomando-se como referência principal o trabalho da filósofa política Chantal Mouffe (1993; 1999; 2000). Assim, tenta-se redimensionar e conceituar o que se intitula como sendo “o” político. Isso se torna importante, já que é a partir de uma concepção menos liberal de democracia, não individualizante dos fenômenos políticos e não racionalista de sujeito político (MOUFFE, 1999) que se tratarão as formações identitárias e as formas de inserção no espaço público, entendendo que o espaço público não somente se configura a partir da dimensão da política, do institucionalizado, do regulatório, da organização institucional da política, mas também do político, do ainda “laboratorial”, do espaço de onde antagonismos emergem, do espaço onde a emergência, a interação e a participação social dos atores coletivos são primordiais.

A própria emergência de novos antagonismos sociais, ou seja, antagonismos que não estavam e não estão calçados sobre relações de opressão já nomeadas, resulta, por exemplo, da emergência de uma diversidade de sujeitos coletivos (SANTOS e NUNES, 2003), que tem redefinido as fronteiras do político, a partir de questionamentos da legitimidade das instituições políticas ocidentais e do reconhecimento dos conflitos antagonísticos em esferas da vida social, ainda não democratizadas. Logicamente, esses dois fatores determinaram a emergência e a interação de sujeitos coletivos muito mais plurais do que aqueles escolhidos pela excelência da determinação de um conflito único e central, como queriam algumas análises ortodoxas do capitalismo (SANTOS e NUNES, 2003).

Essa reconsideração do campo do político não implica, de forma alguma, deixar de reconhecer o político como esfera institucional diretamente vinculada ao Estado, à sociedade civil e ao mercado, como esfera organizativa e regulatória da ação pública dos atores e das instituições sociais. No entanto, reduzi-lo a sua institucionalidade seria manter uma miopia que não possibilitou considerar o pluralismo e a diversidade das manifestações políticas em suas variadas formas, na configuração do espaço público moderno (SANTOS e NUNES, 2003). Ressalta-se isso, sobretudo, se se considerar que essa miopia favoreceu muito uma visão liberal de política e de democracia².

Segundo Mouffe (1993), o desafio é articular, no espaço político, tanto a lógica da identidade como a lógica da diferença, de tal maneira que se garanta a sobrevivência da tensão entre elas. Nas palavras da autora:

[...] é esta tensão, de fato, que também aparece com a tensão entre nossas identidades como indivíduos e como cidadãos ou entre os princípios da liberdade e igualdade, que constituem a melhor garantia de que o projeto da democracia moderna está vivo e habitado pelo pluralismo. O desejo de resolver esta tensão poderá favorecer somente a eliminação do político e a destruição da democracia (Idem, p.133).

² Para esse debate ver Mouffe (2000).

Desse modo, o que se busca com um redimensionamento do campo do político é enfrentar questões como a que Sousa e Nunes (2003, p.25) levantam: “Como é possível, ao mesmo tempo, exigir que seja reconhecida a diferença, tal como ela se constituiu através da história, e exigir que os ‘outros’ nos olhem como iguais e reconheçam em nós os mesmos direitos de que são titulares?”

Mouffe (1993; 1995; 1999) tem desenvolvido uma concepção do político criticamente baseada na abordagem amigo-adversário³. Há preocupação com uma concepção que não seja essencialista e represente a pluralidade e a diversidade das relações antagônicas e dos sujeitos políticos, nas sociedades contemporâneas. Dessa forma, a autora busca retomar as críticas de Schmitt (1995) ao pensamento liberal, porém, refuta o que em Schmitt parece ser, de fato, a principal hostilidade entre os grupos sociais, a qual não tem limites para sua expressão. Assim, Mouffe (1999) afirma que pensar com Schmitt também é pensar contra ele, já que, para a filósofa, a relação amigo-inimigo, em sua denominação amigo-adversário, estaria sempre limitada pelos valores de liberdade e da igualdade.

Nesse sentido, o político pode ser pensado como espaço onde conflitos e antagonismos buscam realizar-se, havendo como consequência a impossibilidade do consenso, assim se considerando que o político “[...] é uma contraditória combinação de princípios inconciliáveis” (MOUFFE, 1993, p. 133). Aqui tanto a lógica da identidade como a da diferença são fundamentais. Pensar nesses termos é, em verdade, reconhecer o caráter antagônico do político, ou seja, reconhecer que o político se estrutura para além da lógica da contradição⁴.

A relação antagônica não apresenta como possibilidade final o consenso, pois, como ele somente poderá se dar ao excluir um ELES da constituição de um NÓS, o antagonismo é permanente, alimenta, dessa maneira, uma tensão necessária para o espaço democrático e

³ É importante esclarecer que essa lógica se dá por meio de uma leitura crítica da crítica ao liberalismo desenvolvida por Carl Schmitt (1995). O autor foi responsável pela noção do político balizado como a relação entre amigo e inimigo, de maneira que a política se realizaria mediante o antagonismo da relação entre a associação de amigos que se defendem de inimigos. Bobbio e colaboradores (1993, p.959) precisam que: “Para dar mais força a sua definição, baseada numa oposição fundamental, amigo-inimigo, Schmitt a compara às definições de moral, de arte, etc., fundadas também em oposições fundamentais, como bom-mau, belo-feio, etc.”.

⁴ Ver para essa discussão Laclau (1990).

evita assim um sujeito coletivo totalizado (NÓS), fechado sobre si mesmo, e um constitutivo externo (ELES), como impossibilitado de constituir-se como um possível NÓS. A idéia central é entender que a possibilidade de formar uma identidade coletiva (NÓS) está em sua relação permanente com um constitutivo externo (ELES), que, como possibilidade, também é a impossibilidade da totalização dessa identidade sobre si mesma. Logo, os processos de articulação, interação e participação social são elementos constantes da instalação das identidades coletivas e políticas.

A negação dessas fronteiras seria, para Mouffe (1993), um dos maiores perigos para o aprofundamento dos valores democráticos sobre a vida social, já que negá-las seria afiliar-se a uma concepção de democracia – a liberal –, na qual a ilusão do consenso razoável e racional parece não excluir ninguém, mas, como se tem visto, exclui tão-somente pela noção de racionalidade política “superior” ou “emancipatória”. “A exclusão do diferente, portanto, é baseada na lógica do exercício livre da prática da razão” (MOUFFE, 1993, p.142). Também, por outro lado, isso seria abraçar um NÓS que, sem a fronteira, ou seja, indiferenciado de um ELES, corre o risco de negar as práticas plurais e reduzir as múltiplas formas de luta democrática, sejam as de gênero, de raça, sexual, ecológica, de classe e outras, a uma definição de “vida decente” única, baseada em valores morais, definidos por grupos estratégicos.

É vital reconhecer que, para a construção de um NÓS é necessário distingui-lo de um ELES e que todas as formas de consenso estão baseadas em atos de exclusão, a condição de possibilidade de uma comunidade política é ao mesmo tempo a condição de impossibilidade de sua inteira realização (MOUFFE, 1996, p.36).

A expansão e o redimensionamento do político sobre as esferas da vida social são vistos então como a possibilidade de radicalização da democracia, dada tanto pelo reconhecimento do princípio de equivalência, portanto, do reconhecimento das demandas por igualdade entre os grupos e segmentos sociais, como do princípio da diferença, ou seja, o reconhecimento de que particularidades podem, muitas vezes, revelar formas desconhecidas e múltiplas de opressão na constituição de ações contra-hegemônicas.

Esse redimensionamento do político, dentre outras questões, deve-se à crise do modelo de ator único (TOURAINÉ, 1995) e às crises da institucionalidade do político, decorrentes de inúmeros fatores que não cabe neste momento discutir⁵, como a crise da Modernidade (TOURAINÉ, 1995), a crise do Estado-nação, a expansão dos meios de comunicação de massa, que trouxe maior homogeneização da cultura (MOUFFE, 1988) e a mercadorização (*commodification*), para usar a expressão de Claus Offe (1989), de inúmeras esferas da vida social. Dessa forma, o político tem sido revisitado.

Até aqui se viu a primeira premissa. Passa-se então à segunda, que convoca para discussão a noção de identidade coletiva. Cabe compreender a emergência dos fenômenos identitários coletivos para o estudo dos antagonismos sociais e como, a partir do lugar em que se propõe pensar a questão das formas de inserção no espaço público e as (in)diferenciações identitárias, podem-se entender os processos de identificação coletiva como constituintes de atores coletivos no espaço público.

Entende-se por identidade coletiva um processo dinâmico de construção de práticas coletivas que criam um conjunto de significações interpretativas da estrutura e da hierarquia societal. Além de, nesse processo dinâmico, estruturar relações que dão formas e que criam o sentimento de pertencas grupais, compartilham crenças e valores sociais responsáveis pela criação de uma unidade grupal que se sustenta sobre a dinâmica da negociação, da comparação entre grupos (TAJFEL, 1982) e de categorias sociais, por meio das relações de reciprocidades e de reconhecimento. Nesse sentido, as identidades coletivas não são formas, mas sim processos psicossociais e políticos que se dão nas relações intra e intergrupos, redefinindo lógicas de pertença e de diferenciação e indiferenciação grupal. Assim, a constituição das identidades coletivas não se dá fora das relações de poder, ou seja, não se entende que as relações de poder se dão a partir de identidades pré-constituídas, mas sim como formadoras das próprias identidades (MELUCCI, 1996; MOUFFE, 1999).

As identidades coletivas revelam possibilidades articulatórias e não-lugares definidores, pois elas podem indicar apenas uma lógica de indiferenciação, ou seja, de homogeneização dos sujeitos, o que pode ser entendido como uma política identitária⁶ (PRADO, 2002).

⁵ Para essa discussão ver Alvarez et al. (1998).

⁶ As políticas de identidade se diferenciam por criar uma formação hegemônica que, além de nós mesmos, define, condensa, cria um jeito de sermos nós. As políticas de identidade, nesse sentido, não constroem um espaço político de antagonismos sociais, e, sim, passam a significar política como a lógica do homogêneo, por meio do apelo à diferenciação sem antagonismos políticos (PRADO, 2002).

Podem também indicar uma lógica de diferenciação, ou seja, de o que pode ser entendido como uma identidade politizada. Aí, ter-se-ia um elemento importante para pensar tanto as identidades coletivas como o político, que é o reconhecimento do caráter opressivo das subordinações sociais, de forma que a diferenciação identitária pode ser vista como lógica de subversão das relações de subordinação, quando estas passam a ser reconhecidas como plasmadas por antagonismos sociais (LACLAU e MOUFFE, 1985).

Logo, essas práticas articulatórias⁷ precisam ser compreendidas, para que as questões relativas à diferenciação e indiferenciação possam ser debatidas, especialmente, quando se trata de pensar as inserções e a participação social no espaço público como constituintes da esfera do político. Essas práticas articulatórias formadoras do processo de identificação política podem ser definidas a partir de três elementos importantes: a formação da identidade coletiva grupal, que encontra nas práticas coletivas e na criação do sentimento de pertença grupal seu conteúdo, a subversão das relações de subordinação em relações de opressão, ou seja, na conscientização do caráter político das posições diferenciais dos agentes sociais e a delimitação das fronteiras políticas mediante as relações intergrupais nos vínculos de reciprocidade. Ver-se-á então como esses elementos, em separado, podem ser entendidos na constituição das identidades coletivas, no espaço do político contemporâneo.

a) As práticas coletivas e o sentimento de pertença grupal na identificação social

É importante destacar que esses três elementos se dão em processo e estão implicados pelas práticas sociais e pelos cenários políticos em que determinado grupo se desenvolve. A identidade coletiva garante continuidade da experiência nomeada como um NÓS e revela a pertença a determinado grupo.

Nesse sentido, o sentimento de pertença é um dos importantes sentimentos que um processo mobilizatório precisa desenvolver.

⁷ As práticas articulatórias são definidas como práticas sociais que estabelecem uma relação entre os inúmeros significados de elementos disponíveis em dada realidade social, de modo a transformar a identidade desses elementos como resultado do próprio processo articulatório. Para tal discussão, ver Howarth, Norval e Stravarakakis (2000).

Esse sentimento pode aparecer de formas variadas, como formas de interpretação da história conjunta, como formas de identidades sociais, portanto, de pertença a determinadas categorias sociais, como expectativas de projetos de futuro coletivamente traçados, como elaborações de elementos do passado para a demarcação de posições identitárias etc. Algumas práticas sociais são iniciadas com o intuito de materializar o sentimento de pertença a um conjunto de valores, crenças, interesses que definem a identidade coletiva de determinado grupo. Há, paulatinamente, a criação de algumas regras da própria pertença ao grupo e a definição de relações intra e intergrupos (REBOREDO, 1995).

Esse processo implica a definição de estratégias para mobilizar recursos materiais e simbólicos, que garantam continuidade da experiência coletiva, como necessários para a mobilização social. Para tal, a identidade coletiva define também possíveis práticas cotidianas do grupo na constituição de redes sociais, onde há localização e uso das instituições políticas, religiosas, públicas e privadas, que se colocam como colaboradoras ou adversárias da demanda grupal. No entanto, o mais importante da identidade coletiva é o compartilhamento de valores e crenças que definem uma cultura política do próprio grupo, colaborando na configuração e mediação da relação entre diferentes grupos.

É importante notar que, nesse momento, desenvolve-se uma série de habilidades que podem favorecer práticas cooperativas entre os membros do grupo. Não por outro motivo, vários teóricos, como é o caso de Klans-dermans (1997), têm identificado a importância das práticas de solidariedade para o desenvolvimento das mobilizações sociais. Percebe-se, então, que essas práticas coletivas elaboram, estruturam e redefinem práticas sociais grupais, que materializam em ritos, rituais e códigos a pertença grupal, e para tal mobilizam recursos pessoais, familiares, institucionais e outros, com o objetivo de construir uma rede social capaz de definir um conjunto de valores e crenças relativos à solidariedade intragrupal.

b) O reconhecimento das equivalências e do caráter político das relações sociais

Outro aspecto a ser considerado como sendo um dos elementos relevantes para o processo de formação da identidade coletiva politizada é o que se chamará, a partir de Laclau e Mouffe (1985), reconhecimento do caráter opressivo de algumas relações sociais.

Com base na proposta desses autores de conceituação do pluralismo democrático, compreende-se que há uma diferença importante entre as relações de subordinação e as relações de opressão. Apesar de muitas polêmicas⁸, essa diferença precisa ser demarcada: um primeiro aspecto diferencial é que as relações de subordinação são relações que estão baseadas nas positivities das posições identitárias, ou seja, não há, ainda, reconhecimento das negatividades que sustentam as posições diferenciais vistas como imutáveis (LACLAU e MOUFFE, 1985).

Na subordinação, as relações são vistas como funcionais. Assim, por exemplo, na relação entre dois cargos institucionais, a hierarquia desigual entre ambos é tomada como necessária para o funcionamento da instituição. Ainda, não são reconhecidas como opressivas, pois, para tal, faz-se necessária a relação com uma exterioridade, com uma corrente de equivalências historicamente construída (MOUFFE, 1999; SANTOS e NUNES, 2003), que permita o reconhecimento de que, nas relações de subordinação, há um impedimento (NORVAL, 1994). Pode ser notado que, enquanto as relações entre “superiores” e “inferiores” estão sendo vistas como relações de dependências e hierarquia, não é ainda possível o reconhecimento da privação e do impedimento que aí estão embutidos. Isso quer dizer que, quando um agente está sujeito às decisões de outro, instauram-se relações que “[...] estabelecem, simplesmente, um conjunto de posições diferenciais entre os agentes sociais [...]” (LACLAU e MOUFFE, 1985, p.154). Não são relações que se antagonizam, a partir de uma corrente de equivalências, ao contrário, são relações que se baseiam na lógica da imutabilidade diferencial. Elas definem, portanto, identidades sociais, mas não políticas (PRADO, 2002).

Outra importante diferença é que, nas relações de subordinação, os agentes envolvidos não percebem o elemento da continuidade pertinente à historicidade da dependência entre suas posições identitárias, ou seja, não há consciência de que a inferiorização seja algo correspondente às posições historicamente construídas, logo, temporalmente mutáveis. Já, nas relações de opressão, ao contrário de o que ocorre com as relações de subordinação, pode-se dizer que há antagonização dos agentes: agora, o impedimento passa a ser a possibilidade da constituição do político e, ao mesmo tempo, a impossibilidade de homogeneizar alguma das posições identitárias em jogo.

⁸ Para aprofundamento nesse debate, ver Laclau (1990).

Acompanhando o pensamento de Laclau e Mouffe (1985), pode-se dizer que as relações de opressão são aquelas de subordinação, que se transformaram em lugares privilegiados de antagonismos. Nesse sentido, há o reconhecimento e a comparação com um discurso exterior, a partir de uma corrente de equivalências que, historicamente, vem sendo conquistada e produzida pelas lutas sociais. Nesse aspecto do processo de mobilização social, é fundamental o surgimento de duas lógicas: a da equivalência e a da diferença, as quais permitem conscientizar-se das formas de opressão.

A lógica da equivalência é aquela que considera, nas palavras de Barret (1999), os posicionamentos diferenciados entre os agentes sociais como objeto de luta e a lógica da diferença interpela a lógica de equivalência, a partir das posições e dos contextos próprios historicamente distintos dos agentes. Dessa forma, a igualdade não é pensada como homogeneidade, mas sim como equivalência/diferença. Note-se que, a partir desse elemento da conscientização, o processo de mobilização busca articular-se com a produção da identidade coletiva, demarcando fronteiras políticas entre o NÓS e o ELES, de forma que a identidade coletiva pode ser produzida como política, já que favorece uma (des)naturalização das relações inigualitárias entre os grupos sociais.

c) A delimitação de fronteiras entre adversários e aliados e a lógica da reciprocidade

O terceiro elemento articulatório é considerado aqui aquele que cria reciprocidade e reconhecimento entre os agentes sociais. A demarcação de fronteiras implica o reconhecimento de que o ELES e o NÓS são irreconciliáveis (MOUFFE, 2000), porém, têm o mesmo direito de transformar espaços sociais em espaços de lutas políticas. No estabelecimento das relações de reciprocidade (MELUCCI, 1996), sejam elas de reconhecimento hostil ou não, há a sustentação da necessidade de definir o consenso do NÓS, o que significa redefinir o conjunto de valores, crenças, interesses e significados de que esse NÓS é portador. Há, também, a necessidade de reconhecer o caráter precário desse consenso, desde que o ELES é constitutivo exterior internalizado pelo NÓS, e garante a continuidade de suas relações de pertença, fazendo com que a identidade coletiva não seja meramente a adesão grupal,

mas sim a forma de negociação da existência de um conjunto de posições subjetivas, um conjunto de valores sociais e a continuidade de práticas políticas capazes de recriar as formas de organização dos grupos sociais. Esse é o paradoxo identitário em questão nas relações entre os grupos (MELUCCI, 1996).

Considerando-se o conjunto desses três elementos que podem caracterizar a constituição da identidade coletiva política, argumenta-se que as formas de inserção no espaço público, entendidas aqui como formas coletivas de ocupação, constituição e uso desse espaço, dão-se a partir da mobilização social de agentes sociais que buscam politizar as legitimações das desigualdades sociais. Como o próprio processo revela, mediante os elementos caracterizados anteriormente, não se pode reconhecer a finalidade ética dos processos de mobilização *a priori*, pois é exatamente por via das práticas articulatórias que essas questões serão configuradas, tendo-se em mente a relação intra e intergrupos, como adversários e aliados, e as oportunidades políticas em determinados contextos sócio-históricos.

Fenômenos coletivos de inserção do espaço público: massas e movimentos sociais

Historicamente, alguns marcos para discriminação e para definição dos fenômenos coletivos foram estabelecidos por diferentes teorias e ideologias sociais (MOSCOVICI, 1985). Não se podem, neste momento, debater todas elas, pois isso seria trabalho demasiado árduo para uma reflexão delimitada como esta. No entanto, aqui, argumenta-se que, com as mudanças na configuração das sociedades atuais, esses marcos de discriminação e definição dos fenômenos coletivos são reconsiderados. Isso se deve, especialmente, às novas formas de configuração do espaço do político nas sociedades contemporâneas que, sem dúvida, diferem muito das conhecidas sociedades industriais (TOURAINE, 1995).

Em se tratando de categorias analíticas diferenciadas, tanto as massas como os movimentos sociais ajudaram, até então, a compreender as formas de inserção diferenciadas no espaço público das sociedades da era moderna. Algumas foram tidas como “emancipatórias” ou “políticas”, outras como “arcaicas”, “pré-políticas” ou mesmo “primitivas”, como ilustra o importante trabalho de Neves (2000) sobre os saques e a multidão, como elementos políticos da ação coletiva dos camponeses do Estado do Ceará.

Ao debater o conteúdo qualitativo da organização das massas e dos movimentos sociais, as teorias apoiaram-se, quase sempre, em uma perspectiva de apreensão do indivíduo, não podendo assim compreender o aspecto coletivo e político do fenômeno da massa. Ao centrar suas análises no indivíduo, muitas teorias desconsideraram a pluralidade das manifestações das identidades coletivas e, por muitas vezes, institucionalizaram ou patologizaram o fenômeno político (PRADO, 2001).

Isto é particularmente evidente na incompreensão dos movimentos políticos, que são vistos como a expressão das chamadas massas. Como não podem ser apreendidos em termos individuais, estes movimentos são normalmente relegados para a categoria do patológico ou considerados como expressão de forças irracionais (MOUFFE, 1996, p.13).

A diferenciação entre o arcaico e pré-político e o racional e político ancorou esses limites de compreensão por muito tempo, pois o que os sustentava era a recorrência ao indivíduo e a um modelo bastante liberal de racionalidade. Mesmo em muitas correntes marxistas, viu-se impossibilidade de compreensão da pluralidade dos movimentos sociais e da passagem do individual para o coletivo (MELUCCI, 1996).

Essa delimitação, que serviu por tanto tempo, estava implicada por uma noção de emancipação (qualificada como racionalidade crítica) *versus* forças irracionais (qualificada como irracionalidade acrítica) e por uma noção de racionalidade universal *versus* uma racionalidade particularista. Logo, dentre esses parâmetros, os fenômenos coletivos chamados movimentos sociais caracterizavam-se a partir da lógica emancipatória, e os fenômenos caracterizados como de massa apregoavam-se de pensamentos particularistas e de pouca racionalidade crítica, como várias análises do populismo e do fascismo revelaram (LACLAU, 1979).

Essa tradição que constituiu esses divisores teve sua representação no fim do século XIX e início do século XX, com trabalhos intitulados *Psicologia das massas*, como é o caso do tratado do médico Gustav Le Bon (1995). A partir da idéia de massa psicológica, de estudos da neurologia da época e da nefrologia, Le Bon inaugurou um campo analítico sobre o comportamento coletivo, trazendo no crivo desse debate a linha tênue da racionalidade *versus* irracionalidade, como marco fundante da divisão dos comportamentos coletivos *pré-políticos* ou *políticos*.

Os fatores psicológicos são tomados, nessas perspectivas, como independentes e suficientes para explicar o comportamento coletivo de fenômenos políticos, como a Comuna de Paris, a Revolução Soviética e outros. Nesta visão, por meio de uma transmutação das categorias políticas em características psicológicas, como afirma o historiador Richard Sennet, se procede a uma privatização de demandas sociais que passam a ser psicológicas. O autor discute a crença de que os “[...] relacionamentos sociais de qualquer tipo são reais, críveis e autênticos quanto mais próximos estiverem das preocupações interiores psicológicas de cada pessoa. Essa ideologia transmuta categorias políticas em categorias psicológicas” (SENNET, 1993, p.317). Assim, essas duas posições merecem algumas considerações, especialmente, tomando-se as premissas desenvolvidas anteriormente e as conceituações redefinidoras do político e das identidades coletivas.

Ver-se-ão, dessa maneira, que todos os fenômenos de hostilidade, em suas múltiplas formas, foram tomados como fenômenos de massa, como consequência de uma irracionalidade moral, psicológica e, não raras vezes, patológica. Quase todas as análises, das psicológicas às sociológicas, consideraram a massa o caminho da destruição dos valores universais das democracias ocidentais. O legado psicologizante e o legado do pensamento liberal sobre o político instalaram a impossibilidade de pensar os antagonismos sociais fora do âmbito de o que se definiu como emancipatório e de o que se denominou racionalidade universal.

Lógica diferente foi instalada na compreensão dos movimentos sociais. A literatura bastante diversa evidencia todo o debate em torno desses divisores de águas. Isso fica mais claro se tomada a noção de emancipação, como foi sendo consubstanciada, a partir da revolução democrática e da noção de racionalidade superior.

Os movimentos sociais foram vistos, mesmo se considerada a lógica da constituição dos atores coletivos, como fenômenos políticos carregados de valores universais, capazes, portanto, de racionalidade própria de ocupação da arena política, racionalidade essa que se diferenciava da suposta irracionalidade da massa, pois o universal ocupava o lugar desejado. Com base nesses termos, chega-se a considerar, ao fim do século XX, que a democracia liberal tinha vencido todas as barreiras, mas o que se viu, a despeito da negação de muitos pensadores, foi a explosão de movimentos e antagonismos particulares, religiosos, étnicos e raciais. Será que esses antagonismos não indicam algumas mudanças do fenômeno coletivo nas sociedades atuais?

Considerações finais

Tomando-se as referências do debate anterior, resta considerar a dinâmica da formação da identidade coletiva como a possibilidade de compreensão desses divisores de água no campo do político revisitado. Para tal, é necessário que o olhar atento à dinâmica das formações identitárias revele o processo de instalação das práticas articulatórias nos antagonismos políticos.

A compreensão dos antagonismos atuais, nessa perspectiva de análise, aponta para uma possibilidade de entendimento nova, pois concebe o antagonismo como relação social politizada pelo estabelecimento de uma relação de reconhecimento do caráter opressivo que sustenta desigualdades sociais e pela demarcação das fronteiras políticas que garantem o pluralismo democrático, pois essa demarcação impõe o paradoxo do fenômeno identitário: a lógica da identidade e a lógica da diferenciação. Além disso, o olhar sobre a dinâmica de constituição das identidades coletivas, como visto, pode facilitar uma compreensão menos individualizante e menos essencialista dos fenômenos coletivos e, sem dúvida, coloca questões sobre as práticas articulatórias que incidem sobre a formação do sujeito coletivo, para serem consideradas. A identidade coletiva passa a ser compreendida como processo objetivo-subjetivo de negociação constante, que redefine as práticas e posturas grupais pela partilha de um conjunto de significados.

Pode-se então buscar outros divisores de água para a compreensão dos fenômenos coletivos nas sociedades contemporâneas, e esses novos marcadores podem sustentar uma interpretação que valorize o que é impar nas democracias: a emergência de novos sujeitos políticos, pois denunciam novas formas de opressão e novos projetos emancipatórios que não sejam mais aqueles que buscam romper totalmente com as sociedades presentes, como se o rompimento fosse a liberação do reprimido (LACLAU, 1996), mas sim que promovam a ampliação dos círculos de reciprocidade e desenvolvam formas de identificação coletiva entre a exigência do reconhecimento e o imperativo da distribuição (SANTOS e NEVES, 2003).

Esses marcadores, coerentes com as explicações anteriores, podem estar presentes na diferenciação identitária que somente acontece a partir da possível constituição da identidade política, que se dá no estabelecimento de três pontos definidores da relação de reconhecimento do

caráter opressivo das desigualdades: a identificação dos recursos, simbólicos ou materiais, a serem disputados; o estabelecimento de um campo de ação; e de um sistema de referência comum, capazes de criar a dinâmica da relação de reciprocidade, que se caracteriza, muitas vezes, por relações hostis no campo do político (MELUCCI, 1996).

Esses pontos podem evidenciar o reconhecimento do caráter opressivo de uma relação social, já que o estabelecimento da disputa pelos recursos valorizados e a configuração de um campo e de um sistema de referência comuns de disputa faz emergir uma relação entre os agentes, não mais baseada somente na positividade, como é típico das relações de subordinação, como nas relações hierárquicas entre cargos e funções, mas sim uma relação baseada na negatividade (LACLAU e MOUFFE, 1985), pois a identificação de um impedimento (NORVAL, 1994) emergente com o sentimento de injustiça social ou de privação social (KLANDERMANS, 1997) desperta os agentes para a deslegitimação dos sustentáculos da pretensa imutabilidade das diferentes posições construídas historicamente entre eles.

Dessa maneira, supõe-se que movimentos sociais ou movimentos de massa podem estabelecer diferenciações identitárias e indiferenciações, mas, de fato, o que definiria essa diferença seria a concepção de que um ou outro, para além de uma forma empírica unitária, é uma estrutura de relação, ou seja, uma forma de vivenciar o conflito social pelo qual algumas relações poderão experimentar a passagem das relações de subordinação para as relações de opressão, e outras, indiferenciadas na formação identitária, atenderão muito mais a uma política de identidade que busca, em verdade, criar posições homogêneas, a partir do pretense discurso da reivindicação da diferença absolutizada.

As questões aqui levantadas sugerem menos uma reclassificação de fenômenos e mais um questionamento das formas tradicionais de compreensão, que incidem sobre as teorias científicas na análise da participação social na esfera pública. A preocupação com as mediações psicossociais pode favorecer uma compreensão menos tautológica dos fenômenos e mais realista crítica, já que o estudo dessas mediações sugere amplo campo de análise das formas de construção social da realidade e da importância dos processos subjetivos na participação social.

Concebe-se, portanto, que esse campo de análise poderá implementar o desenvolvimento de metodologias de investigação e intervenção, na apreensão das mediações psicopolíticas para análise dos processos de constituição das mobilizações sociais que podem articular processos de democratização.

Referências bibliográficas

ALVAREZ, S. et al. (Ed.). *Culture of politics – politics of cultures: revisioning latin american social movements*. Oxford: Westview Press, 1998.

BARRET, M. Ideologia, política e hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe. In: ZIZEK, S. *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

BOBBIO, N. et al. *Dicionário de política*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1993.

HOWARTH, D.; NORVAL, A.; STRAVRAKAKIS, Y. *Discourse theory and political analysis: identities, hegemonies and social change*. Manchester: Manchester University Press, 2000.

KLANDERMANS, B. *The social psychology of protest*. Cambridge: Blackwell, 1997.

LE BON, G. *Psicología de las masas*. Madrid: Ediciones Morata, 1995.

LACLAU, E. *Emancipation(s)*. London: Verso, 1996.

LACLAU, E. *New reflection on the revolutions of our time*. London: Verso, 1990.

LACLAU, E. *Política e ideologia na teoria marxista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LACLAU, E. e MOUFFE, C. *Hegemony e socialist strategy: towards a radical democratic politics*. London: Verso, 1985.

MELUCCI, A. *Challenging codes*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

MELUCCI, A. Individualization and globalization: new frontiers for collective action and personal identity. *Hitotsubashi journal of social studies*, v.27, special issue, August, Tokyo: Hitotsubashi University, 1995.

MOSCOVICI, S. *The age of the crowd*. Cambridge. Cambridge University Press, 1985.

MOUFFE, C. *The democratic paradox*. New York: Verso, 2000.

MOUFFE, C. Carl Schmitt and the paradox of liberal democracy. In: MOUFFE, C. (Org.). *The challenge of Carl Schmitt*. NY: Verso, 1999.

MOUFFE, C. *O regresso do político*. Lisboa: Gradiva, 1996.

MOUFFE, C. *The return of the political*. London: Verso, 1993.

MOUFFE, C. Hegemony and new political subjects: toward a new concept of democracy. In: NELSON, C. e GROSSBERG, L. *Marxism and the interpretation of culture*. Chicago: University of Illinois Press, 1988.

NEVES, F. C. *A multidão e a história: saques e outras ações de massas no Ceará*. [Rio de Janeiro]: Relume Dumará, 2000.

NORVAL, A. Social ambiguity and the crisis of Apartheid. In: LACLAU, E. (Ed.). *The making of political identities*. London: Verso, 1994.

OFFE, C. *Capitalismo desorganizado*. São Paulo: Brasiliense, 1989.

PRADO, M. A. Das políticas de identidade às identidades políticas. I CONGRESSO BRASILEIRO DE PSICOLOGIA. Fórum Nacional das Entidades de Psicologia. USP. São Paulo, 2000. *Anais...* São Paulo, 2000.

PRADO, M. A. Psicologia política e ação coletiva: notas e reflexões acerca da compreensão do processo de formação identitária do "nós". *Psicologia política*, São Paulo: SBPP, v.1, n.1, p.173-195, 2001.

PRADO, M. A. Da mobilidade social à constituição da identidade política: reflexões em torno dos aspectos psicossociais das ações coletivas. *Psicologia em revista*, Belo Horizonte: PUC/Minas, v.8, n.11, p.59-71, 2002.

REBOREDO, L. *De eu e tu a nós*. Piracicaba: Unimep, 1995.

SANTOS, B. S. e NUNES, J. A. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. In: SANTOS, B. S. (Org.). *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural*. Civilização Brasileira: São Paulo, 2003.

SENNET, R. *O declínio do homem público: as tiranias da intimidade*. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

SCHMITT, C. *The concept of the political*. Chicago: The University of Chicago Press, 1995.

TAJFEL, H. *Grupos humanos e categorias sociais II*. v.2. Lisboa: Livros Horizonte, 1982.

TOURAINE, A. *Crítica da modernidade*. São Paulo: Vozes, 1995.

(Recebido em outubro de 2004 e aceito para
publicação em junho de 2005)